

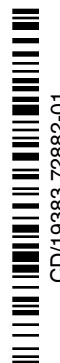


MPV 898  
00018

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

## **MEDIDA PROVISÓRIA 898/2019**

*Altera a Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, para dispor sobre o pagamento do benefício financeiro relativo ao mês de dezembro de 2019 como abono natalino.*



CD/19383.72882-01

### **EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao § 6º do Art. 2º da Lei 10.836/04 a seguinte redação:

Art. 2º .....  
.....

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º serão majorados pelo Poder Executivo, no mínimo, pelo valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Durante os debates políticos ocorridos no último pleito presidencial, denunciava-se a ameaça conservadora contrária ao Programa Bolsa Família, instituído para combater a extrema pobreza. Alertava-se para o risco da sua redução gradativa, para a sua descaracterização, fato que se confirma, sistematicamente, nas políticas adotadas pelo Governo Bolsonaro.

A MP 898/19 estabelece o pagamento do benefício relativo ao mês de



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

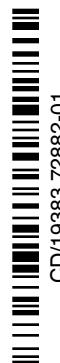
dezembro em dobro, desde que somente referido ao ano de 2019. Trata-se de medida demagógica, já que a restrição a um único exercício demonstra a insensibilidade e o descompromisso com a realidade dos graves indicadores de pobreza, desemprego e redução da renda do trabalhador, todos divulgados nas últimas semanas.

Segundo o jornal Valor Econômico, com base em pesquisa do IBGE, dos 71 milhões de domicílios existentes no país, 13,7% recebiam recursos do Bolsa Família em 2018. Em 2012, eram 15,9%. Se o desemprego aumentou, se a renda média do trabalhador despencou, se a precarização da mão de obra segue crescendo, por que diminuir o raio de ação de um Programa como o Bolsa Família?

A necessidade do fortalecimento do Programa Bolsa Família é indispensável num país em que o rendimento médio do 1% mais rico da população é 33,8 vezes o rendimento dos 50% mais pobres.

Sala da Comissão, em        de        de 2019.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal



CD/19383.72882-01